



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 30 de março de 2012



Série

Número 59

## 6.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES

**Aviso**

Lista de antiguidade do mapa do pessoal da Direção Regional dos Assuntos Culturais.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**Aviso**

Lista de antiguidade do pessoal docente da Direção Regional de Educação Especial e Reabilitação.

**SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E  
TRANSPORTES**

DIREÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

**Aviso**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, informa-se os interessados que a lista de antiguidade dos trabalhadores, das carreiras especiais e subsistentes, do mapa de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC), com referência a 2011-12-31, encontra-se afixada nos Serviços Administrativos da DRAC.

Da organização daquela lista pode ser apresentada reclamação, no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso, nos termos do artigo 96.º do supracitado Decreto-Lei n.º 100/99.

Funchal, 26 de março de 2012.

O DIRETOR REGIONAL, João Henrique Gonçalves da Silva

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS**

DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

**Aviso**

Nos termos do n.º 1 do artigo 109.º do Estatuto da Carreira Docente, da Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/M, de 25 de fevereiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/M, de 19 de agosto, e conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de março, informa-se os interessados que as listas de antiguidade do pessoal docente da Direção Regional de Educação Especial e Reabilitação, com referência a 31 de agosto de 2011, encontram-se afixadas no átrio dos Serviços Administrativos Centrais, desta Direção Regional, à Rua de D. João, n.º 57 - Imaculado Coração de Maria - Funchal.

Direção Regional de Educação, 30 de Março de 2012.

O DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, João Manuel Almeida Estanqueiro



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)